



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- REQUERIMENTO Número /XI (.ª)
- PERGUNTA Número 4097 /XI () .ª)

Expeça-se

Publique-se

10107109

O Secretário da Mesa

Assunto: "Possibilidade de Encerramento da Escola Básica de 1º ciclo do Carvalhinho – Concelho da Moita, Distrito de Setúbal"

Destinatário: Ministério da Educação

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

Foi com indignação que a comunidade educativa tomou conhecimento da intenção do Governo encerrar a Escola Básica de 1º ciclo do Carvalhinho, de acordo com a resolução do Conselho de Ministros nº 44/2010 de 14 de Junho. Os pais e encarregados de educação, os professores, auxiliares de acção educativa, autarquias, as Comissões e Associações de Moradores e a população não estão de acordo com o encerramento desta escola. O Governo numa atitude autoritária não respeita a opinião da comunidade educativa e não respeita a Carta Educativa da Moita, homologada pelo Ministério da Educação.

A deslocação dos alunos da EB1 do Carvalhinho para a EB1 do Bairro da Caixa (conforme proposta da Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo) não acautela as questões de segurança dos alunos, devido ao elevado trânsito da via entre o Carvalhinho e esta escola e porque não garante a integridade física e saúde das crianças, em situações climatéricas adversas.

A EB1 do Carvalhinho é o único equipamento público existente na localidade do Carvalhinho, tratando-se portanto de um elemento de coesão e formação de identidade local, pelo que o seu encerramento contribuirá para o abandono da população desta localização e a perda da sua identidade.

É uma escola com aproveitamento e sucesso escolar dos alunos, com boas condições ao nível do edifício e dos equipamentos disponíveis para o ensino e sem registo de abandono escolar. É evidente que os verdadeiros objectivos de encerrar as escolas com menos de 21 alunos, prendem-se com critérios economicistas mas também programáticos pelo contínuo desinvestimento na Escola Pública, Gratuita e de Qualidade para todos.

Esta medida insere-se numa estratégia do Governo de encerramento de serviços públicos e de redução ao mínimo das responsabilidades do Estado nas suas funções sociais, desrespeitando



a Lei de Bases do Ensino Educativo e da própria Constituição da República Portuguesa e colocando em causa a igualdade no acesso, frequência e sucesso escolar.

Ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, solicitamos ao Governo, que por intermédio do Ministério da Educação, nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. O Governo pretende encerrar a EB1 do Carvalhinho contrariamente à opinião dos pais e encarregados da educação, professores, funcionários, autarquias e população? Porque não respeita a carta Educativa da Moita homologada pelo Governo?
2. O que fundamenta o encerramento da EB1 do Carvalhinho quando os alunos desta escola têm aproveitamento e sucesso escolar?

Palácio de São Bento, 9 de Julho de 2010

Deputados


Paula Santos


Francisco Lopes


Bruno Dias